



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG 01/2023 FOMENTO AUDIOVISUAL e
02/2023 FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI
PAULO GUSTAVO EM CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG 2023**

Ao segundo dia 31 do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, os membros da Comissão de Seleção, para efetuar o processo de avaliação projetos relativos aos EDITAIS LPG 01/2023 FOMENTO AUDIOVISUAL e 02/2023 FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Foram analisados 14 projetos referente ao EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, sendo um repetido, e 11 projetos referente ao EDITAL FOMENTO AUDIOVISUAL.

No EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, não houve inscrição suficientes nas seguintes categorias: “Artes Visuais”, “Artesanato – Feiras de Artesanato”, “Artesanato – Formação em Artesanato”, “Literatura – encarnadenação simples”, “Literatura – autopublicação”, “Cultura Popular” os recursos remanescentes foram direcionados para a categoria “Música – projeto de apresentação”, com maior número de inscritos.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo II do Edital, a comissão de seleção estruturou a classificação dos projetos conforme tabela abaixo:

ANÁLISE PROJETOS REFERENTE EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Categoria	Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status
A - MÚSICA - produção de obra e conteúdo fonográfico - até R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	Os Óvnis	Vinícius de Azevedo Rosa	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
B - MÚSICA - apresentação musical - até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)	Só modão	Fredson Augusto Almeida	85	Aprovado
	Carnaval 2024	Jeferson de Castro Rosa	95	Aprovado



	Pagonejo Com Emerson Rodrigues	Emerson Rodrigues	85	Aprovado
	Brasilidades	Paulo César Bizarra	95	Aprovado COM CONDICIONANTE
	Carnaval 2024	Edson de Castro Rosa	95	Aprovado
	Bem Sertanejos - Músicas que marcaram nossa história	Luana Benedita da Cruz	95	Aprovado
C - ARTES VISUAIS - até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)	Grafismo Indígena	Alex Gonçalves dos Santos	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
	Ouros Vision	Adriane Santos Cardoso Ferreira	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
D - ARTESANATO - formação em artesanato - até R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)	Uma Bolsa e uma Flor - Do lixo ao luxo	Cláudia Costa Lopes de Castro	91	Aprovado
E - ARTESANATO - feiras - até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)	Feira Artes de Ouro	Ana Paula de Almeida Rosa Soares	100	Aprovado
F – CULTURA POPULAR – até R\$ 2.700,47 (Dois Mil, Setecentos Reais, Quarenta e Sete Centavos)	Tai Chi Chuan para todos	Helison Wander Alexander Viana	Não se encaixa na categoria	Reprovado
– CULTURA POPULAR – até R\$ 2.700,47 (Dois Mil, Setecentos Reais, Quarenta e Sete Centavos)	Na batida das cores primarias	Cláudia Costa Lopes de Castro	Dois projetos apresentados – contemplada em outra categoria	Reprovado

ANÁLISE PROJETOS REFERENTE EDITAL FOMENTO AUDIOVISUAL

Categoria	Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status
A - FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL – até R\$ 7.571,20 (Sete Mil,	Zoro: câmera e ação!	Adriane Santos Cardoso Ferreira	100	Aprovado COM CONDICIONANTE



Quinhentos e Setenta e Um Reais, Vinte Centavos)				
B – CLIPE MUSICAL - até R\$ 5.618,26 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais, Vinte e Seis Centavos)	Não me esqueço dessa cena	Fredson Augusto de Almeida	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
	Vídeo Clipe a Mina do whatsapp	Samuel Barbosa Lima	48	Reprovado
	Clipe Musical "Sentença decretada"	Emerson Rodrigues	100	Aprovado
	Desejando seu Beijo	Paulo César Bizarra	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
	Clipe do hino da charanga - Zoro grupo	Jeferson de Castro	100	Aprovado
	Vídeo clipe O tamanho de Deus	Luana Benedita da Cruz	100	Aprovado
	CDO no mapa	Gustavo Felipe Carvalho dos Santos	100	Aprovado COM CONDICIONANTE
C – DOCUMENTÁRIOS - até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	documentário: arqueologia, museu, patrimônio histórico e turístico	Paulo Araújo de Almeida	100	Aprovado

Abaixo apresentamos considerações sobre os condicionantes relativos a alguns dos projetos apresentados.

1. Para todos os projetos:

1.1.1. Pontuamos a atenção que, para cumprimento da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) e seu Decreto de Regulamentação (Decreto 11.525/2023), deve ser considerado e respeitado o mínimo de 10% do orçamento de cada projeto para ações de **acessibilidade para pessoas com deficiência**, para que todos os projetos possam se compatibilizar na hora de executar o projeto, viabilizando acesso a todos os produtos realizados.

2. Alguns projetos terão condicionais conforme abaixo para serem entregues dentro do prazo de recurso:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- 2.1. Projeto Musical, projeto de apresentação:** Brasilidades: **Paulo César Bizarria Júnior** – planilha orçamentária não está correta.
- 2.2. Música – produção de obra e conteúdo fonográfico:** Os ovis: **Vinícius de Azevedo Rosa** – documentação incompleta (Faltam CNDs, comprovante de residência em nome do proponente).
- 2.3. Artes Visuais:**
- 2.3.1. Alex Gonçalves dos Santos** – declaração de endereço errada;
- 2.3.2. Adriane Santos Cardoso Ferreira** - documentação incompleta, identidade ilegível, conta bancária não é nova, e não está zerada.
- 3. Formação no audiovisual:**
- 3.1. Adriane Santos Cardoso Ferreira** – documentação incompleta, identidade ilegível, conta bancária não é nova, e não está zerada.
- 3.2. Projetos – clipe musical:**
- 3.2.1. Não me esqueço dessa cena: Fredson Augusto de Almeida** – planilha orçamentária preenchida de forma incompleta;
- 3.2.2. Desejando seu Beijo: Paulo César Bizarria Júnior** – planilha orçamentária incompleta
- 3.2.3. CDO no mapa: Gustavo Felipe Carvalho dos Santos** – comprovante de residência em nome de terceiros, sem declaração – conta bancária não zerada.
- 4. Projetos reprovados:**
- 4.1. Na batida das cores primarias: Claudia Costa Lopes de Castro** - A proponente apresentou *dois projetos*, e como regra do edital, cada proponente poderia ser contemplado em apenas um projeto por edital, e na análise o projeto contemplado foi considerado o mais relevante pela comissão.
- 4.2. Tai Chi Chuan para todos: Helison Wander Alexander Viana** - O proponente apresentou projeto como cultura popular e o mesmo não se encaixa na referida categoria. A Comissão ainda considerou o projeto vago e pouco explicado.
- 4.3. Vídeo Clipe a Mina do whatsapp: Samuel Barbosa Lima** - O Proponente não apresentou seu portfolio com mínimo de dados, não comprovou ser um fazedor de cultura atualmente, bem como não apresentou equipe com portfólio compatível para execução da proposta apresentada.

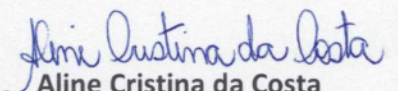


MINISTÉRIO DA
CULTURA

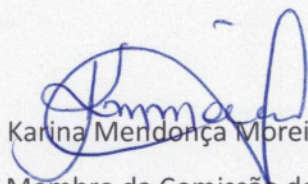


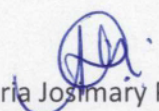
5. Conforme item 13.3, contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail cultura@conceicaodousouros.mg.gov.br onde será reavaliado pela Comissão e respondido.
6. **Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

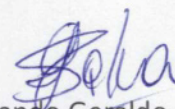
Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos, redigiu e assinou a presente Ata para publicação.

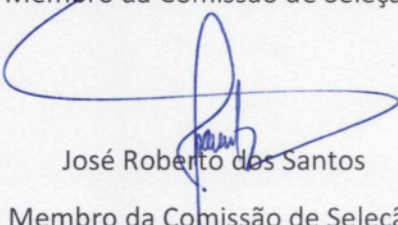

Aline Cristina da Costa

Membro da Comissão de Seleção


Karina Mendonça Moreira Ribeiro
Membro da Comissão de Seleção


Maria Josimary Pereira
Membro da Comissão de Seleção


Fernando Geraldo da Silva
Membro da Comissão de Seleção


José Roberto dos Santos
Membro da Comissão de Seleção